ATO-ME Nº 0013-2015
Data: 20 de abril de 2015
Protocolo: 0658-2015

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador Márcio Andrei Rauber, visando deslocamento em Missão Oficial para a cidade de Curitiba/PR, onde serão realizadas demandas na UFPR, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, entre os dias 21 a 24 de abril de 2015.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Márcio Andrei Rauber, visando deslocamento em Missão Oficial para Curitiba/PR, onde serão realizadas demanda na Universidade Federal do Paraná, na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado, entre os dias 21 a 24 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de abril de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente